



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 302, DE 23 DE *Abri1* DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente  
**CARLA SUZANA ALEM ABRANTES.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.012994/2018-21

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora docente **CARLA SUZANA ALEM ABRANTES**, matrícula **SIAPÉ nº 1974297**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-C, nível III**, para Professor **Adjunto-C, nível IV**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **14 de março de 2019.**

Publique-se.

  
Moníca Saraiva Almeida

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício.